



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Determina prorrogação da suspensão das aulas na rede municipal de ensino por mais quinze dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 05, de 04 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a continuidade das necessidades elencadas no referido Decreto nº 05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 15(quinze) dias a suspensão das aulas na rede municipal de ensino.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 05, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 janeiro de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito